



DE  
PAULO AFONSO

Resolução n. 92/77

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado a Verba de Representação para a presidência da C.M.P.A. na ordem de 50% da Verba de Representação do Chefe do Executivo.

Art. 2º - A representação será comultativamente com os subsídios da Vereança, nos mesmos critérios que é pago ao Chefe do Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de Janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 22 de Novembro de 1977.

Pública na Secretária da Câmara Municipal.

PRESIDENTE = METÓDIO NUNES MAGALHÃES

1º SECRETÁRIO = JOSÉ MOREIRA

2º SECRETÁRIO = DANIEL ARAÚJO REIS

*[Handwritten signatures]*